



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cópia

PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA/PRE N.º 187 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA INTENSIFICAR AS APURAÇÕES SOBRE OS REPASSES DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, FORMALIZADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, A FAVOR DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008 e o art.13, inciso IV do Decreto nº. 41.604 de 19 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta no processo n.º E-01/317.335/2010 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho, subordinado à Gerência de Controladoria, composto pelos servidores **ALEXANDRE ANSELMO BRAGA**, matrícula nº 100.045-4, **MARCELO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0059-6, **RODRIGO SANTOS MARTINS**, matrícula nº 0086-9, sendo o primeiro servidor o Presidente e o segundo servidor o substituto do Presidente nos seus impedimentos e faltas, com o objetivo de intensificar as apurações sobre os repasses dos descontos previdenciários, tanto referente às contribuições dos servidores como a patronal, formalizados nos exercícios anteriores a favor deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2010.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA

